

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ-PE  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL DE HABILITAÇÃO Nº 002/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para locação de espaço físico com disponibilização de profissionais e equipamentos, destinado à realização de atividades de hidroginástica e reabilitação, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: E.G. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA  
CNPJ/CPF Nº: 29.642.062/0001-89  
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 256, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP: 55920-000  
CONTATO: ELIAS GOMES DA SILVA  
EMAIL: eliasgomesfisio@hotmail.com / TELEFONE: (81) 99886-5074  
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/INÍCIO DA ANÁLISE DOCUMENTAL: 15/05/2024

Enquadramento na Lei Complementar Nº 123/2006	MEI ( )	ME ( x )	EPP ( )
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ).	Possui Pendência ( )	Não Possui Pendência ( x )	Inconclusiva ( )
Requerimento de Credenciamento	Apresentou ( x )	Não Apresentou ( )	Apresentou com Restrições ( )
<b>3.1. DO EDITAL – Exigências de Habilitação para Pessoas Jurídicas:</b>			
<b>3.1.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>RESTRIÇÃO: SIM ( ) NÃO ( x )</b>
3.1.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	—	—	—
3.1.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor/">https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor/</a> ;	—	—	—
3.1.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	11/01/2018	—	—
3.1.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme IN DREI/ME n.º 77/2020;	—	—	—
3.1.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	—	—	—
3.1.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	—	—	—
3.1.1.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;	—	—	—

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



3.1.1.1.8. Alvará de Localização e Funcionamento, válido para o exercício de 2024 ou o CIM válido para o exercício de 2024, com fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.	11/04/2024	11/06/2024	—
<b>3.1.2. A HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	11/04/2024	—	REGULAR
3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a <b>Fazenda Nacional</b> , mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;	11/04/2024	08/10/2024	REGULAR
3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	11/04/2024	25/05/2024	REGULAR
3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);	11/04/2024	08/10/2024	REGULAR
3.1.2.6. Prova de regularidade com a <b>Fazenda Estadual</b> do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	11/04/2024	09/07/2024	REGULAR
3.1.2.6. Prova de regularidade com a <b>Fazenda Municipal</b> do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	26/03/2024	11/07/2024	REGULAR
<b>3.1.3. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
3.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	14/05/2024	14/08/2024	REGULAR
<b>3.1.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</b>	<b>EMISSÃO</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
3.1.4.1. Comprovar possuir em seu quadro, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (Responsável Técnico devidamente inscrito no respectivo conselho), na data prevista para entrega da proposta, nos termos do art. 67, I, da Lei 14.133/21.	Apresentou (Declaração de Vínculo) (x)	Não Apresentou ( )	Apresentou com Restrições ( )
3.1.4.2. Apresentar as seguintes documentações do(s) profissional(is) vinculado(s) à Pessoa Jurídica, responsável(is) pela execução dos serviços e cuja(s) atuação(ões) esteja(m) diretamente ligada(s) ao objeto deste processo: 3.1.4.2.1. Diploma de Curso Superior; 3.1.4.2.2. Carteira de Registro profissional no Conselho da Categoria.	Apresentou (x)	Não Apresentou ( )	Apresentou com Restrições ( )
<b>3.2. DO EDITAL – Exigências de Habilitação para Pessoas Físicas:</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>RESTRIÇÃO: SIM ( ) NÃO ( )</b>
3.2.1.1. Cópia da cédula de Identidade;	—	—	—
3.2.1.2. Cópia do CPF;	—	—	—
3.2.1.3. Comprovante de endereço atualizado (que não tenha data de emissão a mais de 90 dias).	—	—	—
3.2.1.4. Alvará de Localização ou documento equivalente que ateste a viabilidade técnica do espaço físico ofertado;	—	—	—
3.2.1.5. Comprovante de situação cadastral, do CPF, junto à Receita Federal (CPF);	—	—	—
3.2.1.6. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do interessado;	—	—	—
3.2.1.7. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado;	—	—	—



3.2.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	—	—	—
3.2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943."	—	—	—
3.2.1.10. Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT;	—	—	—
3.2.1.11. Apresentar as seguintes documentações do(s) profissional(is) responsável(is) pela execução dos serviços e cuja(s) atuação(ões) esteja(m) diretamente ligada(s) ao objeto deste processo: 3.2.1.11.1. Diploma de Curso Superior; 3.2.1.11.2. Carteira de Registro profissional no Conselho da Categoria.	—	—	—
<b>3.3. DO EDITAL – Apresentação das seguintes DECLARAÇÕES:</b>	<b>EMISSÃO</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
3.3.1.1. Declaração da empresa de que não possui em seus quadros funcionais, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e conforme a Lei nº 9.854/99;	Apresentou ( x )	Não Apresentou ( )	Apresentou com Restrições ( )
3.3.1.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;	Apresentou ( x )	Não Apresentou ( )	Apresentou com Restrições ( )
3.3.1.3. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro funcional servidor do Município de Itambé/PE na qualidade de sócio-administrador, nem possui grau de parentesco de até 3º grau com autoridades competentes com poder de decisão do Município de Itambé/PE;	Apresentou ( x )	Não Apresentou ( )	Apresentou com Restrições ( )
<b>5.1. DO EDITAL – Apresentação das PROPOSTAS DE PREÇOS:</b>	<b>EMISSÃO</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
As propostas de preços deverão ser apresentadas com características do objeto, de forma clara e precisa, indicando as especificações constantes do Termo de Referência, e ainda: 5.1.1. Conter <b>VALOR POR ITEM ESTIMADO, MENSAL e GLOBAL</b> , em algarismo e de preferência por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência. 5.1.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. 6.1.4.1. <b>(TR)</b> Apresentar plano de aulas que contemple e atenda, satisfatoriamente, o processo de ensino-aprendizagem e estrutura pedagógica prevista no <b>PROJETO HIDROATIVA</b> .	Apresentou ( x )	Não Apresentou ( )	Apresentou com Restrições ( )

De acordo com o Item 5.2. do Edital de Chamada Pública Nº 001/2024, a Comissão de Contratação verificará se a documentação apresentada pelos proponentes atende ao exigido nos preceitos do presente Edital, registrando-se em Ata própria. Conforme análise documental dos requisitos exigidos no referido credenciamento, realizada pela Comissão de Contratação formada pela Portaria Nº XXX/2024, a proponente analisada encontra-se:

**HABILITADA: ( x )**

**HABILITADA COM RESTRIÇÃO: ( )** – ESSA OPÇÃO É UTILIZADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LC Nº 123/2006.

**INABILITADA: ( )**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**RESTRIÇÕES APRESENTADAS:**

Não verificou-se restrição no exame da documentação apresentada.

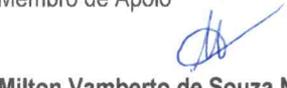
Itambé/PE, 16 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

  
**Cláudio Lourenço dos Santos**  
Agente de Contratação

  
**Cláudia Araújo da Silva**  
Membro de Apoio

  
**Flaviano de Andrade Cavalcante**  
Membro de Apoio

  
**Milton Vamberto de Souza Neves Marques**  
Membro de Apoio



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ-PE**  
**RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA**

**ORGÃO RESPONSÁVEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.165.511/0001-02, com sede na Rua Josué de Castro, n.º 84, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

**CRENCIADO/REQUERENTE**

**E. G. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.642.062/0001-89, com sede na Rua São Sebastião, n.º 256, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

**DIAGNÓSTICO DA VISTORIA TÉCNICA**

Avaliação Técnica-Operacional para verificação das condições de funcionamento do estabelecimento para fins de Credenciamento/Habilitação.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

O imóvel visitado encontra-se em perfeito funcionamento, obedecendo aos requisitos previstos no **PROJETO HIDROATIVA**, fomentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

**ITENS VERICADOS E AVALIADOS**

Capacidade instalada:

- 1) Equipamentos; **(Atendem conforme item 6.0 do Termo de Referência).**
- 2) Estrutura Física; **(Atendem conforme item 6.0 do Termo de Referência).**

Recursos Humanos:

- 1) Professores e Instrutores. **(Atendem conforme item 6.0 do Termo de Referência).**

**CONCLUSÃO**

Verificou-se que o imóvel visitado encontra-se apto para as demandas de execução do serviço em epigrafe, onde obedece todos os requisitos previstos no **PROJETO HIDROATIVA (Conforme registros fotográficos em anexo)**, atendendo as necessidades pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE.

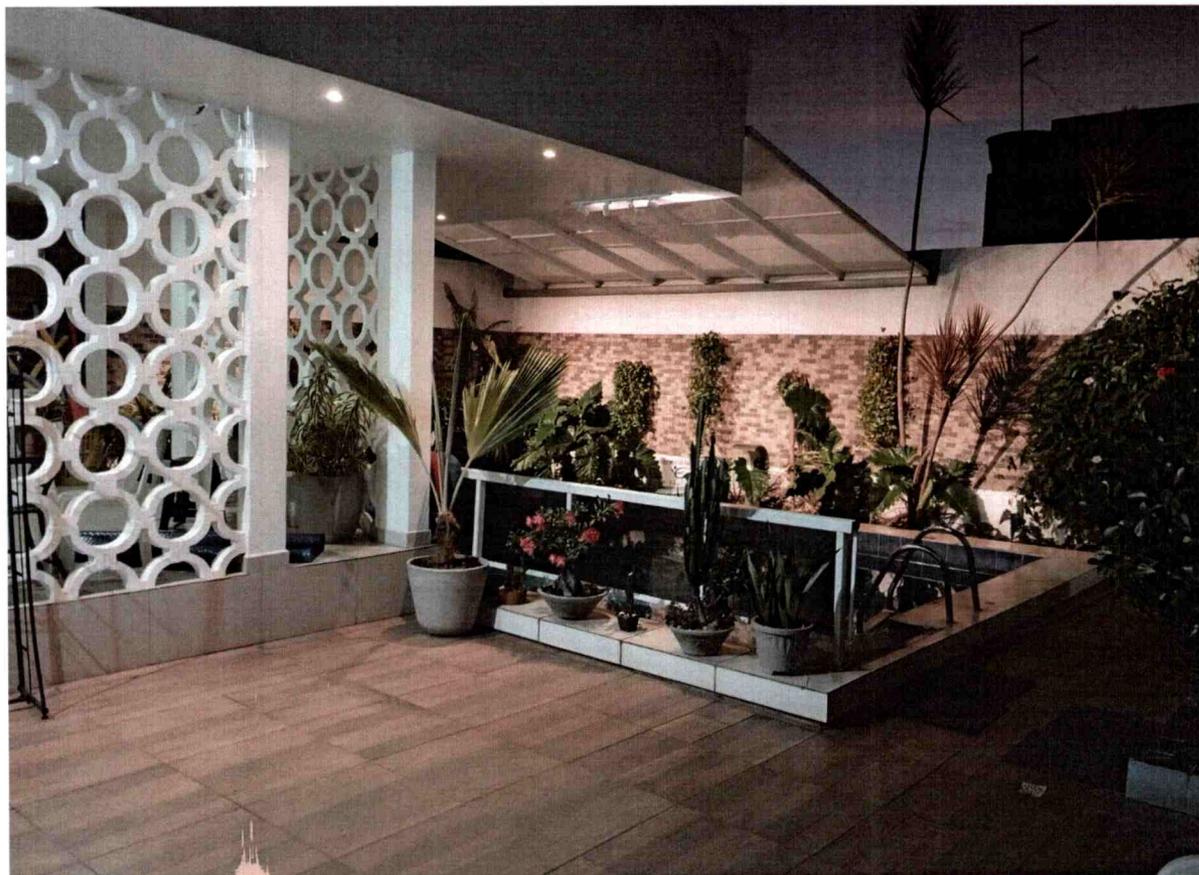
Itambé-PE, 16 de maio de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 07.165.511/0001-02  
**Ana Luiza de Medeiros Bezerra de Menezes**  
Secretária de Assistência Social

**E. G. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**  
CNPJ: 29.642.062/0001-89  
**Elias Gomes da Silva**  
CPF nº 350.445.514-49

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ-PE**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

E.G. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA  
CNPJ n.º 29.642.514/0001-49



PERNAMBUCO  
ITAMBÉ  
BRASIL

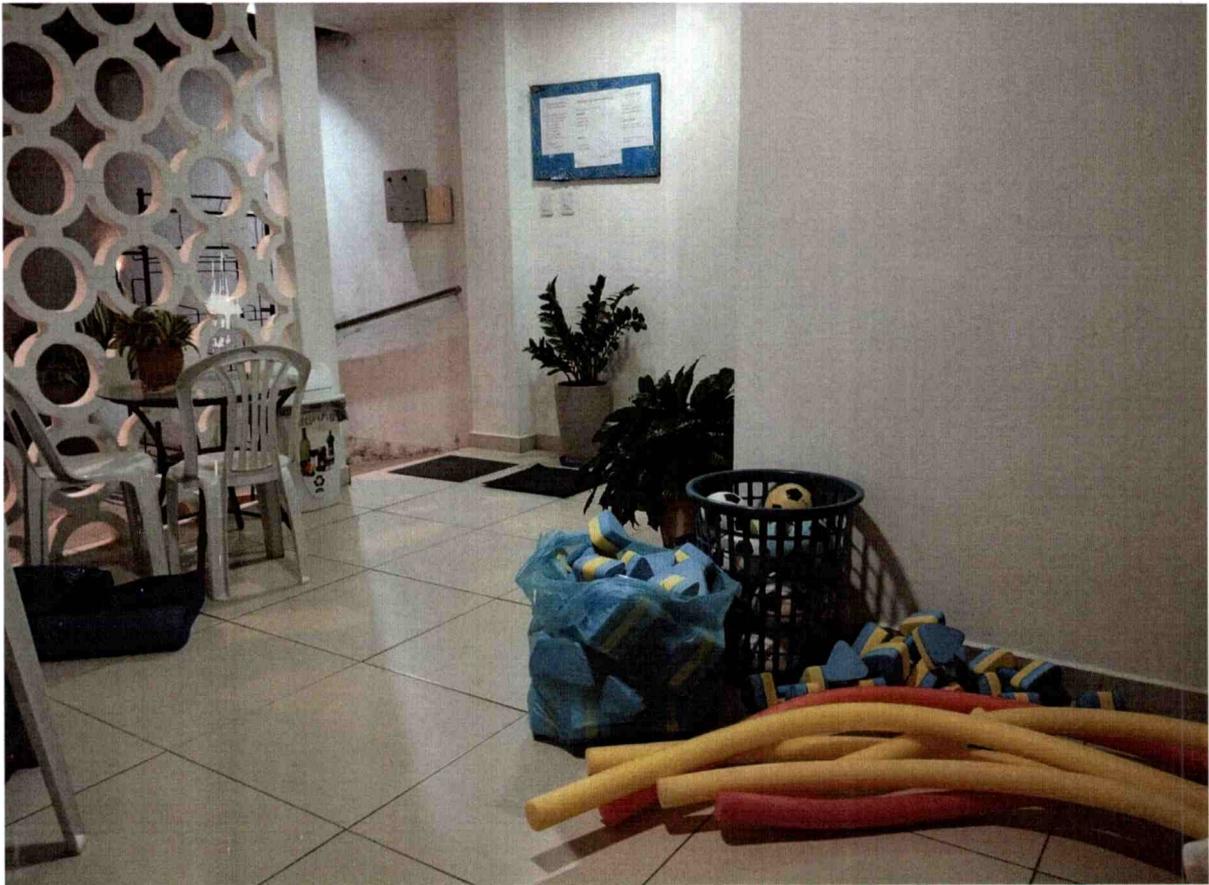


**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



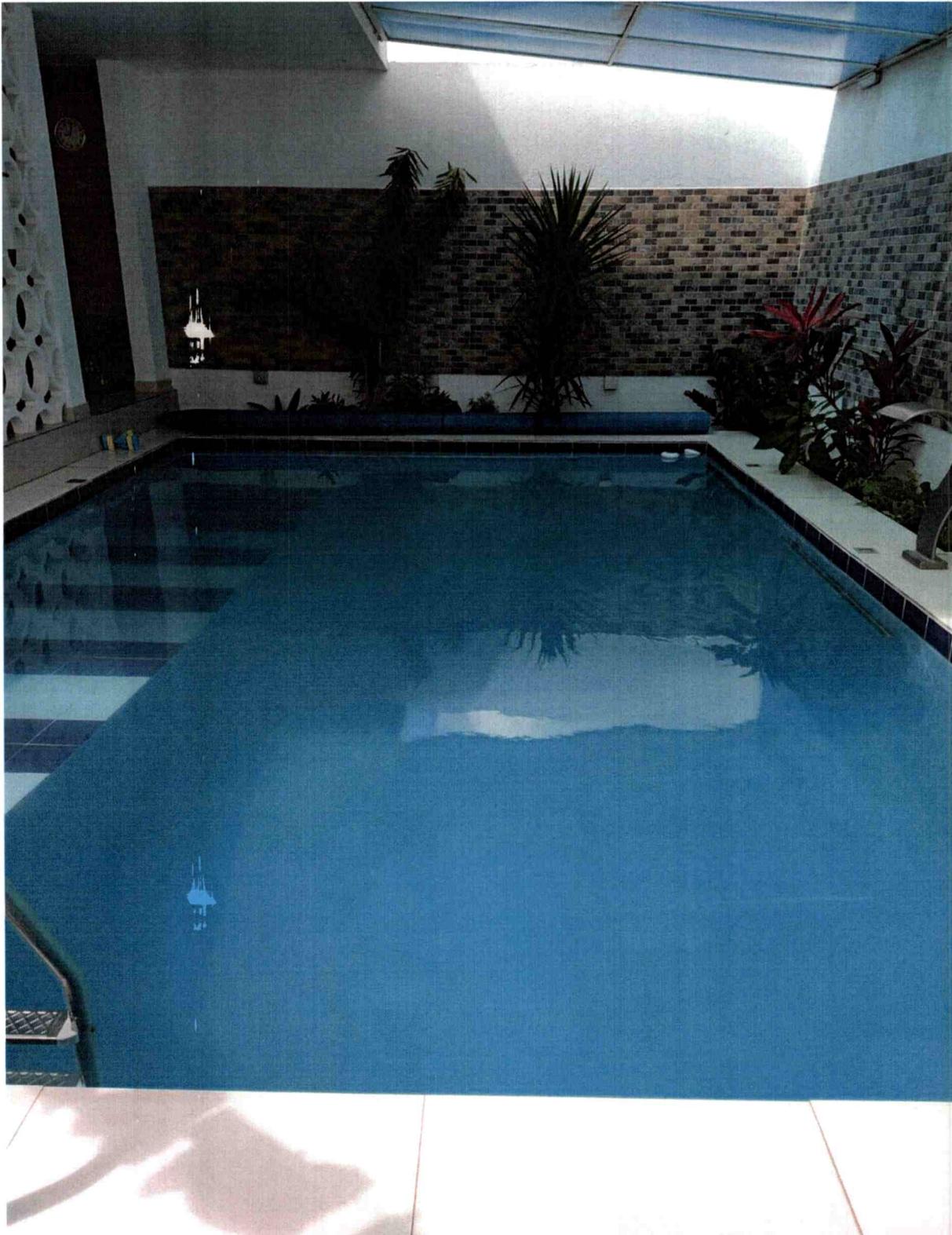


**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



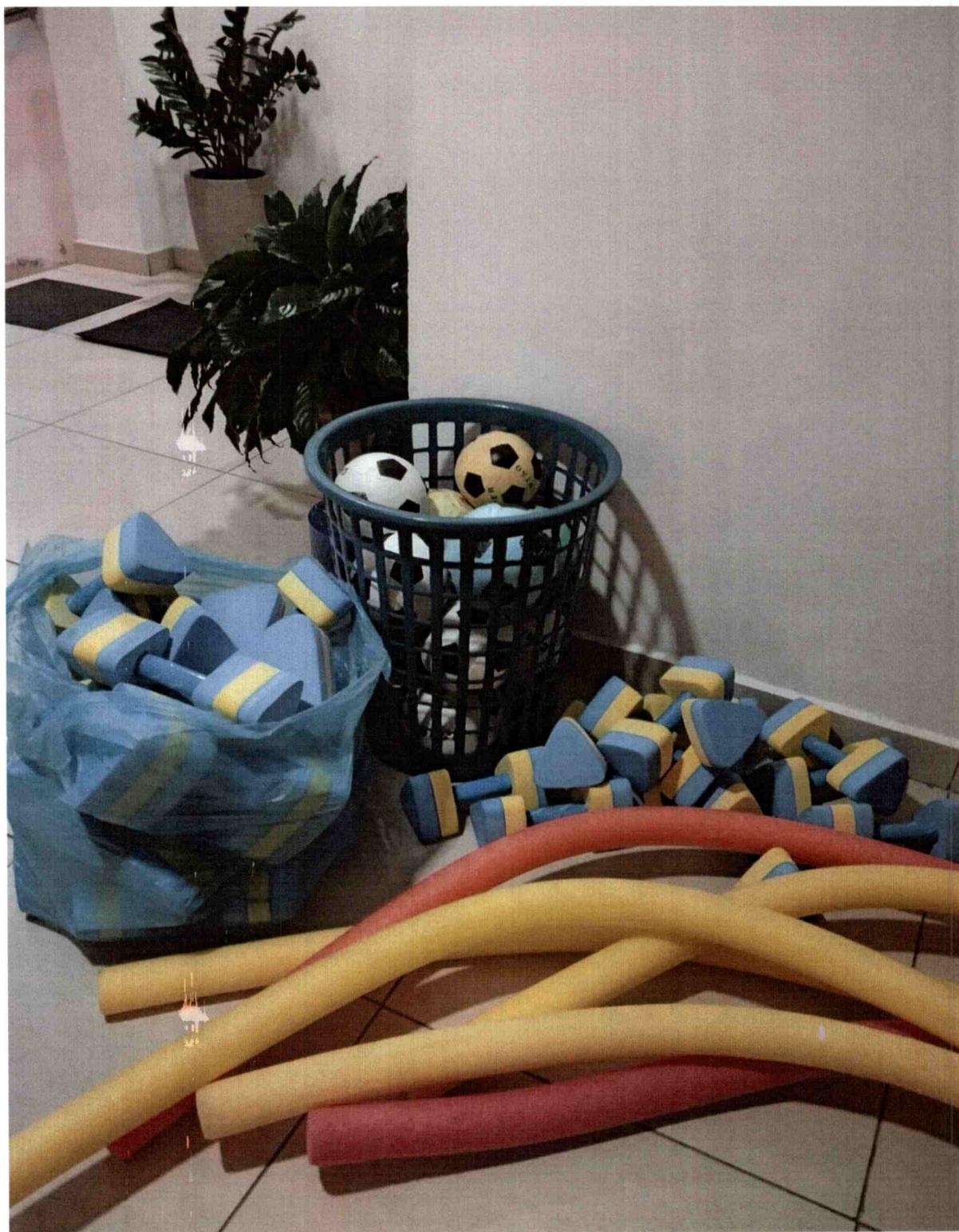


**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

